

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 464/2021.

De 24 de março de 2021.

Decreto ponto Facultativo o expediente do dia 26 de março de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2021 é consagrada a Data Magna do Ceará, feriado estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 26 de março de 2021, data posterior ao dia da Data Magna do Ceará;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 26 de março de 2021, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

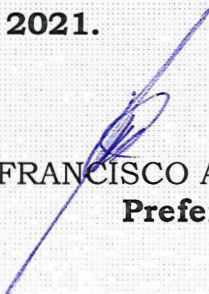
DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo no dia 26 de março de 2021 nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

**PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 24 DE MARÇO DE 2021.**


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal